



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2458

2300
DE 20 DE MARÇO DE 2018.

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO
SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO
PRETO DO OESTE/RO, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério
Público Municipal, em consonância com a Lei nº.11.738/2008, que instituiu o Piso
Salarial Profissional Nacional dos Profissionais da Educação Básica.

Art. 2º. O piso salarial devido aos profissionais de formação mínima
exigida, Nível 1, será reajustado em 06,81%, passando para R\$2.455,35 (dois mil
quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), e será executado
proporcionalmente às jornadas de trabalho do magistério, da seguinte forma:

- I** - Nível 1 – 40 horas semanais: R\$ 2.455,35;
- II** - Nível 1 – 30 horas semanais: R\$1.841,51;
- III** - Nível 1 – 25 horas semanais: R\$1.534,59;
- IV** - Nível 1 – 20 horas semanais: R\$1.227,67;

Art. 3º. A diferença entre o Piso Salarial e os vencimentos dos
Profissionais do Magistério com formação superior, Nível 2, será mantida em 10% (dez
por cento), nos termos desta Lei, e será executada proporcionalmente à jornada de
trabalho da seguinte forma:

JP



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

- I** - Nível 2 - 40 horas semanais: R\$ 2.700,88;
- II** - Nível 2 - 30 horas semanais: R\$ 2.025,66;
- III** - Nível 2 - 25 horas semanais: R\$ 1.688,05;
- IV** - Nível 2 - 20 horas semanais: R\$ 1.350,44;

Art. 4º. Os recursos para pagamento das despesas previstas nesta Lei, são oriundos da Educação, consignados no Orçamento Público.

Art. 5º. Consequentemente fica alterado o Anexo 03 da Lei 1972/2013, que trata do Plano de Carreiras do Magistério Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO.



VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

8

0

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

De: 20/03//2018 a 11/04/018

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº0618

De: 20/03/2018 A 11/04/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013